LIFE SCIENCES & HEALTHCARE

CLIENT ALERT

DEZEMBRO/2019

NOVA REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA SOBRE PRODUTOS À BASE DE *CANNABIS*

Em 3 de dezembro de 2019, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) que dispõe sobre a fabricação, prescrição, importação e comercialização de produtos à base de *Cannabis sativa* e estabelece normas para monitoramento e fiscalização de produtos à base do princípio ativo para fins medicinais.

Os produtos à base de cannabis somente poderão ser vendidos sob prescrição médica, com retenção da receita e em farmácias e drogarias nas quais não haja manipulação.

A norma deverá ser revista no prazo de 3 (três) anos.

A regulamentação aprovada será publicada no Diário Oficial da União nos próximos dias e passará a vigorar 90 dias após a publicação.

A nossa área de **Life Sciences & Healthcare** está à disposição para maiores informações sobre o assunto.

ÁREA DE PRÁTICA
Life Sciences & Healthcare

COORDENAÇÃO
Lior Pinsky
Renata Fialho de Oliveira

Para mais informações, envie uma mensagem para **news@veirano.com.br**

Este documento foi elaborado exclusivamente para fins informativos, não devendo ser considerado como opinião legal ou consulta jurídica. No caso de dúvidas, nossos advogados estão à disposição para esclarecimentos.

A reprodução ou divulgação do conteúdo desta publicação é permitida, desde que acompanhada da menção de reserva de direitos autorais, da seguinte forma:
© Veirano Advogados.

© 2019 Veirano Advogados.
Todos os direitos reservados.